



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 98/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2019

ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Contrato nº 137/2019

Aditivo nº. 01

O **MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 14.100.747/0001-26, estabelecido na Praça Municipal, nº. 27, nesta cidade de Riachão das Neves - (BA), neste ato representado pelo Sr. Miguel Crisóstomo Borges Neto, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Avenida JK, nº; 110, nesta cidade de Riachão das Neves - (BA), portador da Identidade 06.555.298-96-SSP-BA e CPF 698.270.875-68, na qualidade de Prefeito Municipal, e **DX CONSTRUTORA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº. 300, na Cidade de Barreiras (BA), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 13.454.528/0001-82, Representado pelo Sr". Oriel Maia Diogenes, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 400312351 SSP/MG, CPF nº 095.906.863-53, formalizaram o Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº. 137/2019, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na execução de recapeamento de vias com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) no Município de Riachão das Neves/BA, sendo elas: Avenida Juarez de Souza, Travessa Santana, Praça Santana, Rua Cel. Francisco Macedo, Avenida Lindolfo Alves, Praça Central e Travessa 13 de maio, conforme convênio 01/2019, celebrado entre o Município e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, e conforme justificativas constantes no presente Processo tem justo e acordado, neste ato, alterar o presente Contrato conforme abaixo se declara:

Cláusula Primeira – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DESTE CONTRATO E O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA – O Município de Riachão das Neves - (BA) e o contratado, com as devidas justificativas constantes neste Processo, tem justo e acordado, neste ato, prorrogar a vigência deste Contrato e o prazo de execução da obra, passando a vigorar de 15 de fevereiro de 2020 a 14 de maio de 2020.

Cláusula Segunda – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para amparar a prorrogação do Contrato,

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	26101/004	100	1162	44.40.42

	UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
CÓDIGO	0209000	00/24	1038	4.4.90.51.00

Cláusula Terceira - Permanece inalteradas todas as demais condições do Contrato inicial.

Nada mais havendo a alterar, o Município de Riachão das Neves - (BA) e o contratado, declarando não haver interesse em alterar nenhuma outra cláusula do presente Contrato, assinam o presente Termo Aditivo juntamente com as testemunhas que também o assinam, depois de lido e achado conforme, que se juntará ao Contrato formando um todo único, indivisível e inseparável para todos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES  
ESTADO DA BAHIA**

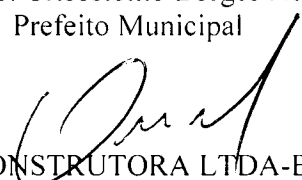
**CNPJ 14.100.747/0001-26  
Praça Municipal, 27 – Centro  
CEP 47970-000 - Riachão das Neves/BA**

---

os efeitos legais, retificando o Contrato nos termos aqui expressamente alterados e ratificando os demais termos do Contrato não expressamente alterados neste instrumento.

Riachão das Neves (BA), 13 de fevereiro de 2020.

  
MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES  
Miguel Crisóstomo Borges Neto  
Prefeito Municipal

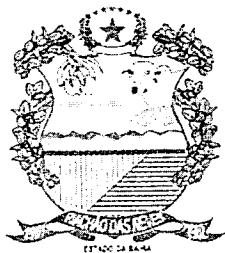
  
DX CONSTRUTORA LTDA-EPP  
Oriel Maia Diogenes  
CPF: 095.906.863-53

Testemunhas:



1) Lidinete Lopes da Silva  
Silva  
CPF 029.511.945-44  
Identidade 13.865.716-52-SSP-BA  
SP

2) Cátia Helena de Mori da  
CPF 137.680.848-09  
Identidade 17.762.333-0-SSP-



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quarta-feira • 1 de Abril de 2020 • Ano • Nº 2150

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- Extrato de Aditivo de Prazo do Contrato nº. 137/2019 do Processo Administrativo nº 98/2019 – Tomada de Preços nº 05/2019-DX Construtora Ltda-Epp.

---

## ***Imprensa Oficial***



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio da municipalidade.

---

Gestor - Miguel Crisostomo Borges Neto / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Municipal, 27 - Centro, Riachão das Neves-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: G1NMGACT/JPS6TRKR2GMRG

## Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº. 137/2019 – Contratantes: O MUNICÍPIO DE RIACHÃO DAS NEVES (BA) e DX CONSTRUTORA LTDA-EPP, CNPJ: 13.454.528/0001-82; Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na execução de recapeamento de vias com CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) no Município de Riachão das Neves/BA, sendo elas: Avenida Juarez de Souza, Travessa Santana, Praça Santana, Rua Cel. Francisco Macedo, Avenida Lindolfo Alves, Praça Central e Travessa 13 de maio, conforme convênio 01.2019, celebrado entre o Município e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia; Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato, Prazo de Execução da Obra. Vigência: 15 de Fevereiro de 2020 a 14 de Maio de 2020; Assinam: Miguel Crisostomo Borges Neto e Oriel Maia Diogenes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado.

Riachão das Neves (BA), 13 de fevereiro de 2020.

MIGUEL CRISOSTOMO BORGES NETO  
Prefeito



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.